CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0034529
PROT - CMI 4312/2025
05/09/2025 09:34
IND 0221/2025

DESPACHADA
24ª Sessão Ordinária - 08/09/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CARMO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que junto à Secretaria da Saúde implemente um Centro de Referência em Diabetes e Hipertensão.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Sr. Prefeito Municipal **que execute a(s) ação(ões) descrita(s) na ementa supra.** Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Saúde

JUSTIFICATIVA

Tanto a Diabetes Mellitus como a Hipertensão são doenças crônicas e progressivas que podem ser tratadas sem que o paciente evolua para complicações. Quando o paciente não adere ao tratamento ou quando o tratamento não está disponível para o paciente - essas doenças, conjuntas ou não, evoluem para complicações graves que exigem muitos recursos do SUS. Posto isso, é relevante ressaltar que é universalmente entendido que os custos da prevenção e dos cuidados antes das complicações são menos dispendiosos do que o tratamento das mesmas, que, na maior parte das vezes, quando se instalam, são irreversíveis.

Desta forma, solicito que, com base na avaliação dos custos e benefícios, se instalem em nosso município um Centro de Referência em Diabetes e Hipertensão com o objetivo de assegurar que o diagnóstico e tratamento - incluindo a educação para o autocuidado, sejam feitos em um único local, de forma integrada, com estrutura centralizada com atendimento de médicos especialistas como cardiologista, endocrinologista, nutricionista, neurologista, dentista além de psicólogo, podólogo especialista em pés diabéticos e assistente social.

Convém que neste mesmo local tenha orientação jurídica sobre os direitos dos diabéticos, principalmente no que tange à judicialização de processos para obtenção de insumos para o Diabético Tipo I, como a bomba de insulina.

No que diz respeito à Bomba de Infusão Contínua de Insulina, o Centro de Referência em Diabetes e Hipertensão pode ter orientações e treinamentos para os usuários, familiares e profissionais da Educação, para poder socorrer alunos portadores da Diabetes Tipo I usuários de bombas nas escolas (uma vez que a doença se manifesta - na maior parte das vezes - em crianças).

A farmácia com entrega de insumos no mesmo local facilitaria para os profissionais de saúde, pacientes e familiares. Embora a construção e operação inicial do Centro seja dispendiosa, a médio e longo prazos traria benefícios não só para a Saúde dos munícipes portadores, mas também para o Orçamento Municipal.

O Centro desempenharia um papel vital no cuidado de pacientes diabéticos e hipertensos, fornecendo atendimento especializado, abordagem multidisciplinar, educação, monitoramento regular, coordenação de cuidados e contribuindo para avanços na pesquisa médica. Eles são essenciais para melhorar a qualidade de vida e reduzir as complicações associadas a essas condições crônicas.

Sala das Sessões, em 05 de Setembro de 2025.

Eng. Eduardo Tonin
Vereador